



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190705000256
REQUERENTE	Agrozel - Agro Pecuária do Zêzere, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501879471
ESTABELECIMENTO	Agrozel, S.A.- Instalação Avícola das Tojeiras
LOCALIZAÇÃO	Casal Pinto
CAE	01470 - Avicultura 46230 - Comércio por grosso de animais vivos 46382 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n.e.

### CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO
 CONSTRUÇÃO	 EXPLORAÇÃO
 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO	 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
 ANEXOS TUA	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20171113002066	X	X	Art.º 1º, n.º 3, alínea b)	05-07-2019	04-07-2023	-	Sim	Favorável condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20171113002066	X	X	6.6 a) - Instalação para criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira - Capacidade instalada 445.120 recrias de galinhas poedeiras	-	-	-	Não	Favorável Condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



## LOCALIZAÇÃO

### Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## Confrontações

Norte	Norte: António Henriques Mendes, Cabeça de casal da heran
Sul	Francisco Simões, Cabeça de casal da herança, conduta da E outros.
Este	Esmeralda de Jesus Vieira Gomes e outros.
Oeste	Agrozel e outros.

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	
Área coberta (m2)	10263.50
Área total (m2)	338210.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Localização

Localização

Espaços agroflorestais, espaços agrícolas da RAN, proteção e recursos naturais e espaços urbanos



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentação de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes



## PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

### RH

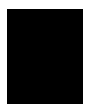
### Medidas / condições a cumprir relativas às rejeições de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Encaminhamento das águas provenientes do rodilúvio para o sistema de águas residuais;	Em sede de licenciamento	Apresentação de comprovativo



## CONSTRUÇÃO

### Medidas / Condições gerais a cumprir





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os óleos e lubrificantes usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;	Fase de remodelação	Caderno de encargos
A manutenção das máquinas e veículos deve ser efetuada exclusivamente em oficina. Havendo necessidade de reparações in loco, estas devem ocorrer sobre uma bacia de retenção estanque;	Fase de remodelação	Caderno de encargos
Proceder ao armazenamento dos resíduos de construção e demolição e garantir o seu encaminhamento para destino apropriado;	Fase de remodelação	Caderno de encargos
Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Interno da Instalação, da responsabilidade do Dono da Obra, identificando os riscos, procedimentos e ações para dar resposta a situações de emergência no interior da unidade pecuária que possam por em risco a segurança das populações vizinhas;	Fase de remodelação	Caderno de encargos
Deverá assegurar-se a limpeza do material combustível na envolvente, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos Instrumentos Gestão Territorial legalmente aplicáveis, nomeadamente do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	Fase de remodelação	Caderno de encargos

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no Portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de auditoria de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo Proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 após a sua apresentação pelo verificador



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Informar sobre a data de início de exploração da instalação, refletindo a alteração.	3 meses antes da entrada em funcionamento	PDA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
Registar o número e da natureza de queixas e/ou reclamações recebidas.	Período de exploração	RAA
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
as diferentes etapas do processo).	Período de exploração	RAA
Registar o número de horas correspondentes a situações de funcionamento deficiente ou de avaria nos sistemas / equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc.).	Período de exploração	RAA
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos com indicação da data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias envolvidas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação da(s) data(s) ou do(s) período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo manter os mesmos a um nível de eficiência elevado, assegurando a duração dos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA
Garantir a periodicidade adequada de transfeira das lamas armazenadas na fossa séptica para a ETAR municipal;	Período de vida da exploração	Relatório de auditoria(s)
Garantir a limpeza dos pavilhões com recurso a máquinas de alta pressão;	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Adoptar boas práticas de utilização da água, nomeadamente: Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames; Detecção e reparação de fugas;	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais em sacos de plástico (dentro de arca congeladora), de modo a encaminhá-los posteriormente para destinado devidamente licenciado para o tratamento deste subproduto;	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Garantir uma frequência da limpeza das fossas estanques compatível com a capacidade das mesmas;	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Assegurar o encaminhamento adequado de eventuais escorrências dos armazéns temporários de estrume;	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Na exploração deverão estar disponíveis materiais absorventes para conter eventuais derrames de óleos e combustíveis.	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Deverá assegurar-se a limpeza do material combustível na envolvente, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos Instrumentos Gestão Territorial legalmente aplicáveis, nomeadamente do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo.	Período de vida da instalação	Relatório de Auditoria(s)
Efetuar análise detalhada e apresentar sistematização dos diferentes fluxos de processo, incluindo balanços de massa.	Período de exploração	PDA
Apresentar comprovativo de ligação à rede de saneamento e abastecimento prévio ao início de exploração da instalação refletindo a alteração. As plantas relativas a estas ligações deverão ser incluídas em sede de PDA.	3 meses antes da entrada em funcionamento	PDA

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador
Implementar as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), publicadas na 'Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as MTD para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho', evidenciando a manutenção adequada das referidas técnicas e a		





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
implementação das técnicas consideradas dependentes da emissão do presente TUA (vide Anexo I).	Período de exploração	PDA e RAA
Reavaliar detalhadamente o grau de implementação das melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF transversal 'Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage' - BREF EFS, Comissão Europeia (JOC 253 de 19 de outubro de 2006) e/ou das melhores técnicas equivalentes, evidenciando a manutenção adequada de aplicação das referidas técnicas (vide Anexo I).	Período de exploração	PDA e RAA
Reavaliar detalhadamente o grau de implementação das melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF transversal 'Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency' - BREF ENE, Comissão Europeia (JOC 41 de 19 de fevereiro de 2009) e/ou de técnicas equivalentes, evidenciando a manutenção adequada de aplicação das referidas técnicas (vide Anexo I).	Período de exploração	PDA e RAA
Elaborar o relatório de base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014.	6 meses	PDA

## Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária (s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todas	Registar o consumo mensal / anual de matérias-primas e ou subsidiárias evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.	Período de exploração	RAA
Todas	Registar o calendário de produção com indicação do nº de aves instaladas/bando e respetivas datas de entrada e de saída, bem como os períodos de vazio sanitário indicando o peso médio (kg) das aves no final de cada ciclo produtivo.	Período de exploração	RAA
Ração	Preparar uma dieta e uma estratégia nutricional que incluam técnicas ou combinações de técnicas de forma a reduzir a quantidade total de azoto excretado (consequentemente as emissões de amoníaco) e fósforo total, procedendo à apresentação da monitorização, recorrendo às técnicas descritas na MTD 24., cumprindo com o valores dispostos no Quadro 1.1 e Quadro 1.2 na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, satisfazendo simultaneamente as necessidades nutricionais dos animais.	Período de exploração	RAA
Ração	Registar o consumo de ração indicando o valor consumido por cada bando (expresso em toneladas) e o valor consumido anualmente - valor total (expresso em toneladas).	Período de exploração	RAA

### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Aves de capoeira (recria de galinhas poedeiras)	Efetuar o registo do volume de produção mensal/anual e das capacidades de produção efetivadas.	Período de exploração	RAA
Aves de capoeira (recria de galinhas poedeiras)	Registar o volume de produção anual em cada pavilhão contemplando o nº de aves/ ciclo produtivo, o nº aves /ano, nº ciclos/ano.	Período de exploração	RAA
	Registar o n.º de aves instaladas/ano, nº de bandos/ano,		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Aves de capoeira (recria de galinhas poedeiras)	nº de aves instaladas/bando, indicando o peso médio e o peso total das aves (kg) no final de cada ciclo produtivo.	Período de exploração	RAA

## Ar

### Emissões difusas

#### Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Para emissões para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, em gaiolas ou sem gaiolas, o operador deverá dar cumprimento ao valor para o parâmetro Amónio expresso em NH3 de 0,02 kg NH3/lugar animal /ano.	Período de exploração	RAA
Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25. estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretado no estrume utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24. estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017 /302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes NH3, CH4, N2O e PTS/PM10 em cada local de emissão, designadamente no pavilhão avícola, recorrendo a fatores de emissão e apresentando os resultados em kg/ano para cada poluente.	Período de exploração	RAA
Apresentar relatório síntese das emissões difusas para o ar dos poluentes NH3, CH4, N2O e PTS/PM10, com indicação das emissões específicas expressas em nº de aves produzidas/kg de poluente emitido e kg de aves produzidos/kg de poluente emitido.	Período de exploração	RAA

## Odores

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deverá dar cumprimento às MTD relativas à prevenção e redução de emissões de odores (vide anexo I - MTD).	Período de exploração	RAA
Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir os seguintes aspetos: o sistema de ventilação artificial dos pavilhões otimizado, limpeza do sistema de drenagem que encaminha o efluente pecuário ao sistema de retenção, nomeadamente ao nível das caixas e da tubagem e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais.	Período de exploração	-
Retirar o estrume do pavilhão de armazenamento apenas quando não apresentar quaisquer escorrências. Colocar o estrume diretamente do pavilhão para transporte apropriado. Encaminhar o estrume para o exterior da instalação logo após a recolha/carregamento. Verificar em todos os locais da instalação onde ocorreu a recolha/carregamento e transporte de estrume, se ocorreu algum derrame no solo a fim de se proceder de imediato à sua recolha.	Período de exploração	-
Em situação alguma poderá existir estrume armazenado/depositado, mesmo que de forma temporária, no exterior do pavilhão.	Período de exploração	-





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Energia

### Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
CC1	Energia Eléctrica	0.00		-	131.94
CC2	GPL	4.86	2.71		3.07
CC3	Gasóleo	0.87		-	

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de exploração	RAA
Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia na instalação.	Período de exploração	RAA
Registar o consumo mensal e anual de energia eléctrica (em kWh e tep).	Período de exploração	RAA
Registar o consumo específico anual de energia eléctrica em kWh/ave produzida, tep/ave produzida, kWh/kg de ave produzido e tep/kg de ave produzido.	Período de exploração	RAA
Registar o consumo específico anual e por bando de GPL em m3/ave produzida, tep/ave produzida, m3/kg de ave produzido e tep/kg de ave produzido.	Período de exploração	RAA
Registar o funcionamento dos equipamentos do sistema de aquecimento: nº de horas de funcionamento/ano e nº de horas de funcionamento/bando.	Período de exploração	RAA
Registar o consumo anual de combustível (gasóleo) utilizado no gerador de emergência (l/ano e tep/ano).	Período de exploração	RAA
Registar o funcionamento do gerador de emergência (nº de horas de funcionamento/ano)	Período de exploração	RAA
Registar o consumo mensal/anual de combustível do gerador de emergência	Período de exploração	RAA

## RH

### RH - Captação

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo II - TURH AC1e Anexo III - TURH AC2)	Período de exploração	RAA
Avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água.	Período de exploração	RAA
Registar o consumo mensal/anual de água, em m3, discriminando as finalidades (atividade pecuária, lavagens, consumo humano e painéis de refrigeração).	Período de exploração	RAA
Registar o volume de água utilizada (m3) na finalidade de abeberamento das aves: total/mês, total/ano e total/bando.	Período de exploração	RAA
Registar a estimativa do valor total anual da água utilizada nas restantes finalidades (painéis de refrigeração, lavagens dos pavilhões avícolas, desinfeção de veículos, ou outras finalidades eventuais), com indicação do volume utilizado.	Período de exploração	RAA
Registar o volume de água (em litros) consumido por cada ave/bando e por cada kg de ave produzido/bando (discriminando para cada bando instalado no conjunto dos pavilhões)	Período de exploração	RAA
Registar o número de aves produzidas por cada m3 de água consumido/bando (discriminando para cada bando instalado no conjunto dos pavilhões).	Período de exploração	RAA
Garantir a manutenção dos sistemas de climatização (arrefecimento e aquecimento) dos pavilhões, dos equipamentos de lavagem e desinfeção do pavilhões, dos equipamentos de desinfeção dos veículos e dos sistemas de fornecimento de água aos animais e humanos, de forma a manter otimizados os respetivos consumos.	Período de exploração	-
Garantir a manutenção e inspeção periódica de todas as redes de abastecimento de água de forma a detetar e corrigir eventuais fugas num curto período de tempo.	Período de exploração	-
Garantir que os agentes desinfetantes líquidos utilizados no tratamento da água proveniente do furo AC1 e AC2, encontram-se em zonas dotadas de bacia de retenção de modo a assegurar a contenção de eventuais incidentes ambientais.	Período de exploração	-

## RH - rejeição em coletor

### Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar a estimativa do volume anual de águas residuais domésticas geradas (m3 /ano). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
Registar a estimativa de volume de águas de lavagem produzido anualmente (m3 /ano) e encaminhado para o destino adequado.	Período de exploração	RAA
Registar o nº de lavagens realizadas no pavilhão com referência às datas e se aplicável quantificação do volume de água despendido, quantificação do volume de água em cada lavagem encaminhado para as fossas sépticas.	Período de exploração	RAA

## Efluentes\_pec

### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Dar cumprimento ao parecer emitido pela entidade coordenadora sobre o PGEP (vide Anexo IV).	Período de exploração	RAA
Registar a quantidade de estrume produzida, por mês e ano (toneladas/mês e toneladas/ano).	Período de exploração	RAA
Registar a quantidade de estrume anualmente produzida por bando na instalação (toneladas/bando/ano).	Período de exploração	RAA
Indicar a quantidade anual de estrume (toneladas/ano) encaminhado para os destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEP.	Período de exploração	RAA
Registar o nº anual de recolhas, indicando: data de recolha, quantidade (toneladas) recolhida, data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador do estrume e respetiva autorização para o transporte, identificação do destino do estrume, data de receção no destino, autorização dos operadores recetores do estrume, comprovativo do encaminhamento para destino final adequado.	Período de exploração	RAA
Efetuar a gestão dos cadáveres de animais gerados (recolha, acondicionamento /armazenamento e encaminhamento para destino final adequado), de forma correta e em conformidade com a legislação em vigor.	Período de exploração	RAA
Indicar a quantidade mensal e anual de animais mortos (toneladas) enviada para o estabelecimento autorizado.	Período de exploração	RAA
Apresentar documentação que demonstre o encaminhamento e destino final adequados para os animais mortos gerados na instalação ou apresentar declaração de cada estabelecimento autorizado indicando a quantidade anual de animais mortos (toneladas) rececionados provenientes da instalação.	Período de exploração	RAA

## Resíduos

### Resíduos gerados na atividade

#### Caraterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	condicionamentado do resíduo - material do recipiente	condicionamentado do resíduo - tipo de recipiente	condicionamentado do resíduo - n.º de recipientes
PA1-1	80.00	80.00	80.00	Sim	Sim	0.00		Não Aplicável (Justifique nas Observações)	Pavilhão /Armazém	1
PA2-1	1.00	1.00	1.00	Sim	Não			Não Aplicável (justifique nas Observações)	Arca congeladora ou frigorífica	1
PA3-1	6.00	6.00	6.00	Sim	Sim	166.00		Não Aplicável (justifique nas Observações)	Fossa	6
PA 1	1.00	1.00	1.00	Sim	Não		150101 Embalagens de papel e cartão	Matéria Plástica	Caixa	1
							150102	Matéria		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Condicionamento do resíduo - material do recipiente	Condicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Condicionamento do resíduo - n.º de recipientes
PA2	1.00	1.00	1.00	Sim	Não		Embalagens de plástico	Plástica	Caixa	1
PA3	1.00	1.00	1.00	Sim	Não		180202 (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções		Caixa	1
PA4	1.00	1.00	1.00	Sim	Não		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Matéria Plástica	Caixa	1
PA5	1.00	1.00	1.00	Sim	Não		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Matéria Plástica	Caixa	1
PA6	1.00	1.00	1.00	Sim	Não		200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	Matéria Plástica	Caixa	1

## Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Manter um registo dos quantitativos de todos os resíduos gerados na instalação avícola (segundo designação comum e código LER), evidenciando a etapa onde foram produzidos e respetivo destino (incluindo informação sobre o operador e respetiva operação de valorização/eliminação, a que os mesmos foram sujeitos). Estes registos devem ser mantidos durante um período mínimo de 5 anos.	Período de exploração	RAA
Manter um registo com a identificação dos resíduos valorizados dentro do perímetro da instalação (segundo designação comum e código LER), sua quantificação, origem e destino, incluindo informação sobre a operação a que os mesmos foram sujeitos. Estes registos devem estar disponíveis para inspeção das autoridades competentes, em qualquer altura.	Período de exploração	RAA
Assegurar que nos parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos se verifique a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de exploração	-
Deverá garantir a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação, não podendo em situação alguma existir resíduos não acondicionados	Período de exploração	-
Todo e qualquer resíduo produzido e/ou existente na instalação (espaços interiores e exteriores) deve ser recolhido, identificado, separado, acondicionado e encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de exploração	-



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Ruído

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar avaliação de ruído, e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído, se ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes, se houver aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e se houver aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA
Efetuar posteriormente nova(s) caracterização(ões) de ruído de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima, caso a avaliação de ruído conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização.	Período de exploração	RAA



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### Tipo de desativação

Tipo de desativação

Total, Parcial, Outro, etc.

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desativação para Aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório
Apresentar um plano de desativação total ou parcial, detalhado, que contemple a remoção das estruturas construídas.	6 meses antes da desativação total ou parcial	Plano de desativação total ou parcial
Elaborar e submeter a aprovação, o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação.	Aquando da conclusão da desativação, de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190705000995  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb.	Até 30 de abril de cada ano.	APA
Registo Europeu de Emissões e Transferência de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	Em data a definir	APA
Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR Plataforma	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que reportam os dados.	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que demonstre ser eficiente.	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório no prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, IGAMAOT, EC
Relatório de Base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a> . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014	A instalação não se encontra em condições de usufruir da dispensa de apresentação do Relatório de Base, encontrando-se condicionado à apresentação do mesmo no PDA e emissão de parecer da APA.	APA
Plano de Desempenho Ambiental (PDA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a>	6 meses após a emissão do TUA	APA
Situações de incumprimento de condições do TUA.	Em formato digital ou por qualquer via que de mostre eficiente.	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; relatório no prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, CCDR, EC
Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial	Em formato digital ou qualquer via disponível que demonstre ser eficiente.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	APA



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C052629	Relatorio Consulta Pública_Tojeiras.pdf	Relatório da Consulta Pública





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190705000995  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 368a-f750-d988-0a82

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Anexo	Descrição
C052688	Parecer final da CA.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
C056012	Anexo I - MTD.pdf	Anexo I
C056013	Anexo II - TURH AC1.pdf	Anexo II
C056015	Anexo III - TURH AC2.pdf	Anexo III
C056016	Anexo IV - PGEP.pdf	Anexo IV
C056017	Anexo V - Abreviaturas.pdf	Anexo V
C056393	DIA_agrozel_tojeiras.pdf	Declaração de Impacte Ambiental